

## DELIBERAÇÃO CONJUNTA Nº 001 | CEAS/PR E SEDEF/PR

A O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, em conjunto com a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA - SEDEF, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a Convocação para a XIII Conferência Nacional de Assistência Social pelo Conselho Nacional de Assistência Social conforme Resolução nº 90 de 21 de Dezembro de 2022;

Considerando o inciso VI do art. 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

Considerando a necessidade de avaliação do atual panorama de execução da Política de Assistência Social, seus avanços, retrocessos e perspectivas para o biênio 2024-2026;

### DELIBERA

**Art. 1º** Pela aprovação da convocação da **XIV Conferência Estadual de Assistência Social**, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos", nos dias de 03 a 05 de outubro de 2023, em local a ser definido.

**Art. 2º** As despesas provenientes do processo conferencial serão executadas com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

**Parágrafo Único** – As Fontes serão indicadas posteriormente, por meio de Deliberação CEAS/PR.

**Art. 3º** O funcionamento da XIV Conferência Estadual de Assistência Social será estabelecido em Regulamento próprio, deliberado por este Conselho.

**Art. 4º** Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2023.

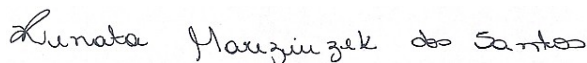
PUBLIQUE-SE



Renann Ferreira  
Presidente do CEAS/PR



Rogério Helias Carboni  
Secretário de Estado do Desenvolvimento  
Social e Família



Renata Mareziuzek dos Santos  
Vice-Presidente do CEAS/PR